

ROTA 2030

Mobilidade e logística para o futuro do Brasil

Manual de Acompanhamento Técnico

Versão 02 – dez 2021

LINHA IV

**Ferramentarias Brasileiras
Mais Competitivas**

Regras gerais de acompanhamento dos projetos

ROTA 2030
Mobilidade e logística para o futuro do Brasil

O acompanhamento dos projetos será realizado continuamente pela Coordenação Técnica do programa.

O Coordenador Geral deverá apresentar os relatórios demonstrativos dos projetos como consta neste manual.

A Coordenação Técnica e a Fundep poderão realizar visitas técnicas in loco, assim como reuniões remotas agendadas com as ICTs e empresas participantes dos projetos para o acompanhamento das atividades e dos resultados esperados.

Para auxiliar o acompanhamento, a Fundep poderá requerer, além dos relatórios de atividades, informações adicionais sobre o andamento do projeto sempre que necessário.

A Fundep reservar-se-á o direito de convidar membros da equipe do projeto do Programa Rota 2030 (Linha IV) para participar de workshops, seminários, fóruns ou reuniões de trabalho. A participação dos membros é obrigatória e, caso haja conflito de agendas, cabe ao Coordenador Geral indicar outros membros do projeto para substituí-lo. Os custos decorrentes da participação nesses eventos como deslocamento e outros serão de responsabilidade da Fundep.

Caso seja apurado que o projeto não esteja sendo executado conforme o previsto, a Fundep deverá determinar diligências para o devido cumprimento e, caso não atendidas, promover o encerramento do projeto.

Metodologia de acompanhamento da execução dos projetos

ROTA 2030
Mobilidade e logística para o futuro do Brasil

O acompanhamento dos projetos será composto por:

- 1. Relatórios semestrais de execução dos projetos** que devem acompanhar os relatórios de prestação de contas a **cada 6 meses** de execução dos projetos, em até 20 dias após o encerramento do semestre, acompanhando da Prestação de Contas Financeira, como prevê o item 8.2 do Manual de Operações;
- 2. Relatórios semestrais de atividade dos bolsistas** que devem acompanhar os relatórios de execução dos projetos;
- 3. Relatório final** que summarize os relatórios semestrais, quando do encerramento do projeto, concluindo todo o projeto e a medição de atingimento de metas;

Relatório Semestral

Execução dos projetos

1. Código do Acordo de Parceria;
2. Data de Início e Fim do Projeto;
3. Título do projeto;
4. ICT coordenadora e ICTs associadas;
5. Coordenador geral;
6. Período do Relatório;
7. Relação dos bolsistas envolvidos no período;
8. Síntese da execução orçamentária (separado por ICTs e Empresas);
Síntese da prestação de contas do período em formato de tabela, com os valores totais e relativos ao período para as despesas descritas no Plano de Trabalho, com as devidas mudanças aprovadas, se houver.
9. Resultados alcançados no período e sua disseminação;
Reporte dos resultados alcançados no projeto baseado nos objetivos informados no Plano de Trabalho; entregáveis produzidos no período (artigos, workshops, softwares, etc.)
10. Reporte das atividades realizadas baseadas no plano de trabalho, com indicação do percentual de execução;
Para cada item da Estrutura Analítica do Projeto (ex. X.X), informar as atividades realizadas e a porcentagem concluída até o fim do período reportado.
11. Programação dos próximos passos;
12. Observações importantes.

Relatório Semestral

Atividades do Bolsista

ROTA 2030
Mobilidade e logística para o futuro do Brasil

1. Projeto:
2. Nome:
3. Tema/Título da pesquisa:
4. Tipo de Bolsa:
5. Período de desenvolvimento das atividades: ____ a ____
6. Plano de Atividades desenvolvidas durante o período (Mês – Atividade):

Mês/Ano	Atividade

Pontos importantes a serem apresentados no relatório:

- a) Quais os objetivos e justificativas?
- b) Quais disciplinas foram cursadas no período? (Para bolsas de graduação, mestrado e doutorado)
- c) Quais foram os avanços em sua pesquisa em relação ao período anterior?
- d) Quais os principais resultados alcançados durante o período?
- e) Quais dificuldades encontradas na pesquisa?

*Essa parte do relatório deve ser assinada pelo Bolsista e conter uma declaração de que o mesmo não possui vínculo com outra bolsa ou outro regime de dedicação exclusiva, quando aplicável.

Relatório Final

Execução dos projetos

O Relatório Científico final deve conter os itens elencados a seguir, preferencialmente nessa ordem.

Para os processos, eventuais solicitações de alteração da concessão devem ser submetidas no Relatório Científico.

1) Folha de rosto (1 página) com:

- | | |
|--|--|
| 1.1) Título do projeto; | 1.5) Número do Processo; |
| 1.2) Nome do Pesquisador Responsável; | 1.6) Período de vigência do projeto; |
| 1.3) Instituição(ões) Sede do projeto; | 1.7) Período coberto pelo Relatório Científico em questão; |
| 1.4) Equipe de pesquisa, incluindo nomes, qualificações e instituições de vínculo; | 1.8) Assinatura do Pesquisador Responsável. |

2) Resumo do projeto proposto (até 2 páginas).

3) Realizações no período, referenciadas à lista de publicações do item 8.

4) Descrição e avaliação do apoio institucional recebido no período.

5) Participação(ões) em evento(s) científico(s). Deverá incluir uma cópia de cada um dos trabalhos apresentados, com anotação pelo Pesquisador Responsável afirmando que “Este trabalho foi apresentado por [oralmente/em painéis] no evento científico [nome do evento] ocorrido de [data de início] a [data final] em [local].”

Relatório Final

Execução dos projetos

- 6)** Lista das publicações resultantes do auxílio no período a que se refere o Relatório Científico (inclusive as aceitas para publicação, informando em cada caso esta situação), a lista pode incluir:
- a) Artigos em revistas científicas indexadas;
 - b) Artigos em revistas científicas não indexadas;
 - c) Trabalhos apresentados em conferências internacionais;
 - d) Trabalhos apresentados em conferências nacionais;
 - e) Patentes solicitadas ou obtidas;
 - f) Capítulos de livros publicados;
 - g) Livros publicados com membros da equipe como autor, organizador ou editor;
 - h) Apostilas de cursos e treinamentos oferecidos em decorrência do projeto;
 - i) Dissertações e/ou teses defendidas;
- 7)** Para as publicações listadas no item (8), inclua cópias das primeiras páginas.
- a) Para Teses e Dissertações devem ser incluídas cópias das páginas de rosto contendo o título, resumo e as assinaturas da banca.
- 8)** Lista dos trabalhos preparados ou submetidos (e ainda não aceitos, pois os aceitos devem estar listados no item 8) para publicação, acompanhada de cópias destes trabalhos.
- 9)** Não serão aceitas Teses ou Dissertações como substitutos de Relatórios Científicos de Auxílio à Pesquisa.

ROTA 2030

Mobilidade e logística para o futuro do Brasil

LINHA IV

Ferramentarias Brasileiras Mais Competitivas

Dúvidas e contribuições a respeito deste manual
podem ser encaminhadas para a Coordenação
Técnica da Linha IV: rota2030@ipt.br

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
E INOVAÇÕES

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

 PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

ipt

FUNDEP

UFMG